

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 44209286000195		02 Razão Social/Nome ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
03 Endereço (Logradouro, no.,andar, apartamento) RUA TIRADENTES, 200				04 Bairro CENTRO
05 Município SAO PAULO	06 UF SP	07 CEP 01320904	08 CNAE 5522-09	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12452111221		11 Nome CRISTIANE LIMA FIGUEIRA			001 - 000002
12 Endereço (Logradouro, no.,andar, apartamento) RUA SANTA CLARA, 524				13 Bairro ITALIANOS	
14 Município ARARAS	15 UF SP	16 CEP 13600000	17 Carteira de Trabalho (no.,série,UF) 0856522 / 00265 / SP		
18 CPF 22222222222	19 Data de nascimento 10/07/1975	20 Nome da mãe ANA MARIA LIMA FIGUEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado		22- Causa do afastamento Dispensa S/Justa Causa			
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 2,150.50 por Mes	24 Data de admissão 13/01/2001	25 Data do aviso prévio 31/07/2011	26 Data de afastamento 31/07/2011		
27 Cod afastamento 01	28 Pensão alimentícia (%) (TRCT) 0.00 %	29 Pensão alim (%) (Saque FGTS) 0.00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 123456789012345	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral - S.TRAB.I.MET.MEC.MAT.EL.ARARAS				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 31 dia(s) Salário (líquido de 0/faltas acrescidas do DSR)	2,150.50	51 Comissão	0.00	52 Gratificação	0.00
53 Adicional de Insalubridade	0.00	54 Adicional de Periculosidade	0.00	55 Adicional Noturno 0 horas XXX %	0.00
56 Horas Extras 0 horas XXX %	0.00	56.1 Horas Extras 0 horas XXX %	0.00	56.2 Horas Extras 0 horas XXX %	0.00
56.3 Horas Extras 0 horas XXX %	0.00	56.4 Horas Extras 0 horas XXX %	0.00	56.5 Horas Extras 0 horas XXX %	0.00
57 Gorjetas	0.00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0.00	59 Reflexo do "DSR" sobre Salário Variável	0.00
60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	61 Multa Art. 479/CLT	0.00	62 Salário Família 0 quota(s)	0.00
63 13º Salário Proporcional 7 /12 avo(s)	1,254.46	64 13º Salário Exercício AAAA1___/12 avos	0.00	64.1 13º Salário Exercício AAAA1___/12 avos	0.00
65 Férias Proporcionalis 7 /12 avo(s)	1,254.46	66 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 13/01/2010 a 12/01/2011 12 /12 avo(s)	2,174.92	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 13/01/2009 a 12/01/2010 12 /12 avo(s)	2,150.50
67 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	2,867.33	68 Terço Constitucional de Férias	1,919.70	69 Aviso-Prévio Indenizado	2,150.50
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) 1 /12 avo(s)	179.21	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	179.21	72 Percentagem	0.00
73 Prêmios	0.00	74 Viagens	0.00	75 Sobreaviso	0.00
76 Prontidão	0.00	77 Adicional por Tempo de Serviço	0.00	78 Adicional p/Transferência de Localidade de Trabalho	0.00
79 Salário Família Excedente ao Valor Legal	0.00	80 Abono/Gratificação de Férias Exced 20 dias Salário	0.00	81 Valor Global Diárias Viagem Excedente 50% Salário	0.00
82 Ajuda de Custo Art.470/CLT	0.00	83 Etapas Marítimos	0.00	84 Licença - Prêmio Indenizada	0.00
85 Quebra de Caixa	0.00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	0.00	87 Indenização a Título de Incentivo a Demissão	0.00
88 Bolsa Aprendizagem	0.00	89 Abonos Desvinculados do Salário	0.00	90 Ganhos Eventuais Desvinculados do Salário	0.00
91 Reembolso Creche	0.00	92 Reembolso Babá	0.00	93 Gratificação Semestral	0.00

94 Salário do Mês Anterior à Rescisão	0.00	.95	0.00	.95.1	0.00
.95.2	0.00	.95.3	0.00	.95.4	0.00
.95.5	0.00	.95.6	0.00	.95.7	0.00
.95.8	0.00	.95.9 13o.Salário no Mês	1,075.25	.95.10	0.00
.95.11	0.00	96 Indenização Art. 9º Lei 7.238/84	0.00	97 Indenização Férias Escolares	0.00
98 Multa Art. 476-A, § 5º CLT	0.00	99 Ajuste Saldo Devedor	0.00	TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	17,356.04

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0.00	101 Adiantamento Salarial	834.14	102 Adiantamento do 13º Salário	1,075.25
103 Aviso-Prévio Indenizado	0.00	104 Multa Art.480/CLT	0.00	105 Empréstimo em Consignação	0.00
106 Vale Transporte	0.00	107 Reembolso Vale-Transporte	0.00	108 Vale Alimentação	0.00
109 Reembolso Vale Alimentação	0.00	110 Contribuição para o FAPI	0.00	111 Contribuição Sindical Laboral	0.00
112.1 Previdência Social	406.09	112.2 Previdência Social 13º Salário	129.03	113 Contribuição Previdência Complementar	0.00
114.1 IRRF	26.06	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0.00	114.3 IRRF s/Participação nos Lucros ou Resultados	0.00
.115	0.00	.115.1	0.00	.115.2	0.00
.115.3	0.00	.115.4	0.00	.115.5	0.00
.115.6	0.00	.115.7	0.00	.115.8	0.00
.115.9	0.00	.115.10 13o.Salário no Mês	1,075.25	.115.11	0.00
116 Desconto de Valor Líquido TRCT Quitado Decisão Judicial	0.00			TOTAL DAS DEDUÇÕES	3,545.82
				VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO	13,810.22

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
 DAPE SOFTWARE LTDA 11.222.33	
152 Assinatura do trabalhador	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO	155 Digital do Trabalhador	156 Digital do responsável legal
Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do - art. 477, § 1º. da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		
Local e data	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
Carimbo e assinatura do assistente		
157 Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações do trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º. da Constituição Federal/1988)